

**DELIBERAÇÃO Nº 61/2017 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 05 do mês de outubro de dois mil e dezessete, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a Deliberação nº72/2017 da CEP/SC que recomendou à CEF/SC oficializar a Associação Catarinense das Escolas de Arquitetura e Urbanismo – ACEARQ – ressaltando a importância da formação do arquiteto e urbanista no campo de atuação da “segurança contra incêndio”;

Considerando o artigo 8º da Lei 13.425/2017 que determina que os cursos de Arquitetura e Urbanismo deverão oferecer disciplinas com conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres;

Considerando a Resolução nº21 do CAU/BR, que regulamenta as atribuições definidas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, e prevê como de atribuição de arquitetos e urbanistas as atividades de projeto e de execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes.

Considerando o artigo 124A do Regimento Interno do CAU/SC que prevê como atribuição da CEF/SC: “V – promover ações e propor medidas que estimulem as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de sua jurisdição, a tratarem a questão da formação relacionada com as atribuições profissionais definidas no art. 2º da Lei nº 12.378/2010.”

DELIBEROU por unanimidade de votos:

1 – Por oficializar a Associação Catarinense das Escolas de Arquitetura e Urbanismo – ACEARQ – ressaltando a importância da formação do arquiteto e urbanista no campo de atuação da “segurança contra incêndio” e a necessidade dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de atenderem a determinação do artigo 8º da Lei 13.425/2017.

2- Por divulgar esta deliberação num informe ao Colegiado Estadual de Arquitetura e Urbanismo (CEAU).

Florianópolis/SC, 05 de outubro de 2017.

CHRISTIAN KRAMBECK
Coordenador Adjunto

THIAGO BORGES MENDES
Membro Suplente
